



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
GABINETE DA DIRETORA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 009/Conselho de Gestão

Em 22 de setembro de 2017.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES - CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Decreto-Lei nº 9.760/1946, da Lei nº 9.636/1998, do Decreto nº 980/1993, da Orientação Normativa nº 03 GEAPN/SPU/2001 e da Resolução do Conselho Superior nº 25/2013, de 3 de julho de 2013 que normatiza a cessão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do IFES,

RESOLVE:

Esclarecer que a ocupação dos imóveis residenciais de propriedade do IFES *campus* Santa Teresa, para uso nos termos do art. 4º da Resolução do Conselho Superior nº 25/2013, será precedida da destinação para fins de atendimento prioritário ao interesse público.

Considerando a necessidade de garantir a segurança patrimonial fica autorizada a permuta de moradia ao servidor Marcelo Geraldo Bulian, SIAPE 1680997, ocupante do cargo de operador de máquinas agrícolas, que passará a residir no imóvel CE-15, descrição em anexo I, situado nas proximidades do setor de Mecanização Rural, disponibilizando o imóvel atualmente utilizado para ocupação via Edital.

Considerando a necessidade de atendimento à demanda dos servidores não residentes no IFES *campus* Santa Teresa fica autorizado à disponibilização do imóvel CB-03, descrição em anexo II, situado em São João de Petrópolis, para fins de uso residencial coletivo, nos termos da legislação em vigor.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão

ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)	
				Casa	Quintal
01	CASA CE – 15 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00066.500.1	Rodovia ES 080, s/nº, São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00066.500.1 medindo 157,20 m ² de área construída.	R\$ 24.940,83	157,20 m ²	

Descrição do Imóvel**CASA CE-15**

Casa: alvenaria, com varanda, sala, 04 quartos, banheiro, copa, cozinha, depósito e área de serviço.

Acabamento: piso em madeira e cerâmica, cobertura em cerâmica e amianto, forro em madeira, esquadrias em madeira com vidros. Casa com as seguintes medida: 7,0m x 3,60m = 25,20m²); (7,50m x 17,60m =132,00m²).

TERRENO/CASA

Casa encontra-se construída dentro da área principal do IFES – campus Santa Teresa.

ANEXO II

RELATÓRIO DESCRITIVO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)	
				Casa	Quintal
01	CASA CB – 03 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00019.500-5	<i>Rua do Comércio, s/nº, São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00019.500-5 medindo 163,93 m² de área construída.</i>	R\$ 35.015,85	163,93 m ²	917,27 m ²

Descrição do Imóvel
<i>CASA CB-03 – Casa de alvenaria, com varanda, 02 salas, 04 quartos, 02 banheiros, cozinha e área de serviço. Casa com as seguintes medida: 13,70m x 7,90m = 108,23m²; 1,50m x 11,40m = 17,10m²; 3,0m x 7,0m = 21m²; garagem separada medindo: 3,20m x 5,50m = 17,60m². Acabamento: Paredes em reboco com pintura em PVA, piso em cerâmica e madeira, forro em madeira com pintura a óleo; esquadrias em madeira com pintura a óleo e vidro. Casa encontra-se construída em terreno localizado fora da área principal do IFES campus Santa Teresa.</i>
<i>TERRENO/CASA – Localizada em São João de Petrópolis, s/nº, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, próximo aos correio, no Distrito de São João de Petrópolis, com as seguintes confrontações: PELO LADO DIREITO, com a CASA CB-02 do IFES campus Santa Teresa, PELO LADO ESQUERDO, com o um terreno TB-01 do IFES campus Santa Teresa, PELOS FUNDOS com o rio Santa Maria, PELA FRENTE com a rua do comércio.</i>